EMENDA DE CORREÇÃO Nº ____/2022

Corrige a ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei nº 33/2022.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Monte Mor, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, VI, propõe a seguinte emenda:

Art. 1° A ementa do Projeto de Lei nº 33/2022 passa a ter a seguinte redação:

"Institui a Semana Municipal do Uso Racional de Medicamentos e dá outras providências".

Art. 2° O art. 1º do Projeto de Lei nº 33/2022 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída em Monte Mor a "Semana Municipal do Uso Racional de Medicamentos" na semana do dia 05 de maio objetivando conscientizar a população sobre os riscos da automedicação e a importância do uso racional de medicamentos."

Sala das Sessões Vereador Héllio Nemer, 16 de março de 2022.

Wal da Farmácia
Presidente da Comissão

VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885
Assinado de forma digital por VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885
Dados: 2022.03.16 14:49:56 -03'00'

Pavão da Academia
Vice-presidente da Comissão

FABIO GIGLI RABECHINI:30692071890
Assinado de forma digital por FABIO GIGLI RABECHINI:30692071890
Dados: 2022.03.18 12:32:30 -03'00'

Camilla Hellen
Secretária da Comissão

CAMILLA HELLEN DE SOUZA SOARES:32284393802
Assinado de forma digital por CAMILLA HELLEN DE SOUZA SOARES:32284393802
Dados: 2022.03.18 10:10:47 -03'00'

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é o de adequar a redação da ementa e do artigo 1º do projeto às normais gramaticais vigentes, uma vez que se institui "a semana do uso racional de medicamentos" e não "no uso...", como está constando.

Ademais, esta emenda pretende corrigir o gênero da palavra "instituído" constante no artigo 1º do PL, uma vez que a mesma está concordando com o substantivo feminino "semana" e, portanto, o correto é que também esteja no gênero feminino.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Pares que votem favoravelmente à presente emenda a fim de garantir que o Projeto de Lei nº 33/2022, se aprovado, disponha de redação adequada.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 16 de março de 2022.

VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885
Assinado de forma digital por VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885
Dados: 2022.03.18 08:59:23 -03'00'

Wal da Farmácia
Presidente da Comissão

FABIO GIGLI RABECHINI:30692071890
Assinado de forma digital por FABIO GIGLI RABECHINI:30692071890
Dados: 2022.03.18 12:32:45 -03'00'

Pavão da Academia
Vice-presidente da Comissão

CAMILLA HELLEN DE SOUZA SOARES:32284393802
Assinado de forma digital por CAMILLA HELLEN DE SOUZA SOARES:32284393802
Dados: 2022.03.18 10:11:14 -03'00'

Camilla Hellen
Secretária da Comissão